

- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA -

Aos vigésimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas 14.14 horas, uma Reunião Extraordinária Privada do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Miguel Braga, Sara Isabel Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Maria Arlete Cruz, Miguel Amaral e Ricardo Teixeira

A senhora vereadora **Mónica Duarte**, por motivos profissionais foi substituída pelo senhor vereador **Ricardo Teixeira**.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente** procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por **Unanimidade**, na Ordem do Dia de um ponto, numerado como **ponto 6**.

- 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022

1. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 02/2020 E APENSOS - DECISÃO FINAL

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE** por escrutínio secreto e passou a integrar a Deliberação nº 194/2022

2. PROCESSO INQUERITO N.º 9/2021 – DECISÃO FINAL

DELIBERAÇÃO: Reprovada por **UNANIMIDADE** por escrutínio secreto e passou a integrar a Deliberação nº 195/2022

3. PROCESSO INQUERITO N.º 9/2021 – DECISÃO FINAL

DELIBERAÇÃO: Reprovada por **UNANIMIDADE** por escrutínio secreto e passou a integrar a Deliberação nº 196/2022

4. PROCESSO INQUERITO – Nº 9/2021 – DECISÃO FINAL

DELIBERAÇÃO: Reprovada por **UNANIMIDADE** por escrutínio secreto e passou a integrar a Deliberação nº 197/2022

5. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE, ATIVIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021

Nos termos do artigo 12º do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, proponho a aprovação do Relatório de Sustentabilidade, Atividade e Prestação de Contas de 2021 nos seguintes termos:

- Que o resultado líquido do exercício no valor de 579.394,27€ (quinhentos e setenta nove mil, trezentos e noventa e quatro euros e vinte sete cêntimos) negativo seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados.
- Que sejam remetidos os Documentos à Assembleia Municipal do Barreiro, para efeitos de aprovação, em conformidade com o nº 2 do artigo 27º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por **MAIORIA**, que passou a integrar a Deliberação nº 198/2022

Os vereadores da CDU na pessoa do vereador Ricardo Teixeira, apresentam a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO ORAL sobre a proposta 5.

A declaração de voto para a nossa abstenção, nós sabemos que a prestação de contas para além de um documento técnico é também o reflexo das opções políticas que foram tomadas no período anterior e são estas opções políticas que nos tem dividido ao longo do tempo, nomeadamente no que diz respeito à estratégia adotada, atualmente nós temos uma visão mais ampla no posicionamento dos TCB com uma centralidade regional no paradigma dos transportes mas também pela existente precaridade laboral que reitera e que continua a ser algo que nós não podemos concordar e com isto decidimos optar pelo voto da abstenção.

6. 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022

Considerando o processo de transferência de competências, resultante da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - que se efetivou no passado dia 1 de abril, e tendo por base o apuramento de valores que nos foram comunicados pela DGEstE, propõe-se:

O reforço do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 no montante de 6.007.545 € (Seis milhões, sete mil, quinhentos e quarenta e cinco euros) por contrapartida do reforço na despesa no mesmo montante, de acordo com as rubricas constantes dos mapas anexos à presente proposta.

Que sejam remetidos os documentos à Assembleia Municipal do Barreiro, para efeitos de aprovação, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 199/2022

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

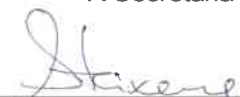
Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas 14:55 horas, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 19 de outubro de 2022, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)

